

Lei Nº 1.155/2011.

EMENTA: “Denominar-se-á de Ruas: Maria José de Almeida Jordão Couto (Maria de Kula); Pe. Cícero Romão Batista; Francisca Xavier de Omena; Herculina Matias de Almeida (D. Kula) e Benício Alexandrino de Sobral rua sem denominação no Loteamento conhecido por “Bairro São Pedro” de nossa cidade, revogando-se a Lei nº 1.134 de 04 de outubro de 2010”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Denominar-se-á de Ruas: Maria José de Almeida Jordão Couto (Maria de Kula); Pe. Cícero Romão Batista; Francisca Xavier de Omena; Herculina Matias de Almeida (D. Kula) e Benício Alexandrino de Sobral ruas sem denominação no Loteamento conhecido por “Bairro São Pedro” de nossa Cidade de Cachoeirinha/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei Municipal nº 1.134 de 04 de outubro de 2010.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2011.



Carlos Alberto Arruda Bezerra

- Prefeito -